Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 27 de Outubro de 2020 • Diario Municipal de Goiás • ANO IX | Nº 2216

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 004/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 2352/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020.
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS PATRULHAS MECANIZADAS
O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:
TECAR DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.567.438/0001-75, estabelecida na AV BRASIL SUL, QUADRAC LOTE 09 E 10, PARQUE SAO JOAO, ANÁPOLIS, GO,

PUBLIQUE - SE

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 01 de julho de 2020

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:DFC786BA

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE 011/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3174/2020 MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020.
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICOPREGÃO ELETRÔNICO PARA A AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (PÁ MECÂNICA), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
O(A) PREFEITO MUNICIPAL do(a) PREFEITURA MUN. DE AGUA FRIA - GO, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:

EUROTRACTOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.540.604/0001-70, estabelecida na AV PERIMETRAL NORTE, QUADRA: E; LOTE: 07/08;, SANTA GENOVEVA 2, GOIÂNIA, GO,

PUBLIQUE - SE

ÁGUA FRIA DE GOIÁS, 10 de agosto de 2020

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:FC258F5E

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 028/2020

PREGÃO PRESENCIAL 028/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SPR nº 028/2020, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 11 do mês de novembro de 2020**, para o registro de preço para eventual e possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:3EEBD5E1

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

PREGÃO PRESENCIAL 027/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 027/2020, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM** a realizar sessão pública na sede administrativa, agendada para às **09:00hs** do **dia 10 do mês de novembro de 2020**, para o registro de preço para eventual e possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:82F2145B

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRONICO 017/2020

PREGÃO ELETRONICO 017/2020

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico-SRP nº 017/2020, tipo menor preço, por item** para o registro de preço para aquisição de leites especiais a realizar sessão pública on-line através da plataforma COMPRASNET, no endereço eletrônico www.comprasgovenamentais.gov.br agendada para às **14:00hs** do **dia 11 de novembro de 2020.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou no site do ComprasNet, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 26 de outubro de 2020.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:A536147B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA N° 1 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020

O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, torna público que foi **RETIFICADO** nesta data **26/10/2020**, o **Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2020**, como segue:

ERRATA 01

No **OBJETO / JUSTIFICATIVA** – no Item: **1.3**, (página 24), do Edital de Pregão Eletrônico nº **011/2020**, Processo Administrativo nº **10.162/2020**:
Onde se lê:

197	**Cloridrato de tiamina 100 MG/ML - AMP - SOL. INJETÁVEL**	Ampola	600	0,00

Leia-se:

197	**Cloridrato de tiamina 100 MG - 1ML - AMP - SOL. INJETÁVEL**	Ampola	600	0,00

Ficando o restante do Edital inalterado.

Alvorada do Norte – GO, 26 de outubro de 2020.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C65E6FF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
DATA DA ABERTURA: 11 de novembro do ano de 2020.
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de um Veículo Ambulância Tipo A – Simples Remoção Tipo Furgão, conforme descrições contidas no Termo de Referência.

OBS: Devido a necessidade de alteração no Edital/Termo de Referência e que podem causar impacto na proposta de preços, fica reajustada a data do certame para o dia 11 de novembro de 2020 ás 9:00hr.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-Go, 26 de outubro de 2020.

PEDRO HENRIQUE MOREIRA DE LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Henrique Moreira de Lima
Código Identificador:013C4329

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 711/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratado (a): TAMARA SHOPPING LTDA-ME.
CNPJ: 01.972.887/0001-42
Valor Total: 633,67
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vigência: 26/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E185B855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 707/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): AGUIA AT. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ: 33.706.495/0001-28
Valor Total: 1.000,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19.
Vigência: 26/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:BABFC1BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 710/2020

Contratante: **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): AGUIA AT. DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
CNPJ: 33.706.495/0001-28
Valor Total: 1.250,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 26/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente Da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:74DB2196

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 190/2019

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS GOIÁS**
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI ME
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DOS ESF'S NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS – GO**, de acordo com memorial descritivo, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária em anexo.
VALOR: 10.256,44
Vigência: 20/10/2020 à 31/12/2020.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A4E49C40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 706/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): TALITA DIAS FERREIRA.
CNPJ: 26.632.797/0001-33
Valor Total: 109,95
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO NO MOTOSSERRA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:E509449E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 708/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): TALITA DIAS FERREIRA.
CNPJ: 26.632.797/0001-33
Valor Total: 463,00
Objeto; AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:710CF821

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 709/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): TALITA DIAS FERREIRA.
CNPJ: 26.632.797/0001-33
Valor Total: 449,28
Objeto; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A72BFC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 712/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): WANDERLEY ESIQUIEL DA SILVA.
CNPJ: 17.326.876/0001-25
Valor Total: 2.663,00
Objeto; PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
Vigência: 26/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:8A1C3A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 685/2020

Contratante: **PREFEITURA MUN. DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): ANGELICA TAINARA MANSANO GOMES 04266059183.
CNPJ: 35.261.795/0001-76
Valor Total: 5.000,00
Objeto; REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLANTIO DE MUDAS DE PLANTAS EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE.
Vigência: 19/10/2020 à 31/12/2020
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C946FB01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4195

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4195/2020

A Gestora Municipal de Araguapaz, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, VI da Lei n° 8.666/93, considerando o Parecer da Douta Assessoria Jurídica, faz publicar a presente DISPENSA de licitação pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ – GO, conforme Projeto Básico, a favor da empresa MV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CNPJ Nº: 29.581.767/0001-33, no valor R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme preceitua o art.24, inciso I da Lei n° 8666/93.

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora Municipal

Araguapaz, 26 de outubro de 2020.

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:F3275A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 15/2020

DESPACHO

AUTORIZO, com fundamento na Lei 8.666 de 21 de outubro de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de inexigibilidade de licitação, legalmente formalizado, para **contratação dos Serviços Técnicos Advocatícios na defesa e ou proposições de ações judiciais de interesse do Poder Executivo Municipal, bem como Assessoria Jurídica Administrativa/Contenciosa na Dívida Ativa do Município, conforme Termo de Referência anexo**, pelo período de 03 (três) meses**,** conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário de Administração.

DETERMINO

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 8.666/93, obedecidas às formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento

Cumpra-se.

Araguapaz, 02 de outubro de 2020.

MARTA CAIXETA PEREIRA
Gestora Municipal

Publicado por:
Camilla Alves de Oliveira
Código Identificador:E127F00B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01853

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01853/2020
PROCESSO: N° 3897/2020
CONTRATADA: SOUZA ARAÚJO & MELO EIRELI - ME.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1°, inciso II, alínea "a" do Decreto Federal 9.412/2018, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 1.664,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5ACBA376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01856

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01856/2020
PROCESSO: N° 3895/2020
CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÂO E EDITORA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.086,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED3C6C91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01857

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01857/2020
PROCESSO: N° 3894/2020
CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 150,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6A6AA6B0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01845

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01845/2020
PROCESSO: N° 3876/2020
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2020, ARP 009/2020.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 206,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:13FA9F87

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01844

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01844/2020
PROCESSO: N° 3877/2020
CONTRATADA: NELMA PEREIRA MACHADO - ME.

REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 012/2020, ARP 009/2020.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 170,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:34830F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01851

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01851/2020
PROCESSO: N° 3885/2020
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 016/2020.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 12.284,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1BFCD2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01818/2020
PROCESSO: N° 3624/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 408,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:56661FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01846/2020
PROCESSO: N° 3833/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 74,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CB3201D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01842

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01842/2020
PROCESSO: N° 3806/2020
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 131,53
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:870E769E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01842

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01842/2020
PROCESSO: N° 3806/2020
CONTRATADA: DROGARIA CINTRA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, II da Lei 8666/93 e Artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 9.412/18, com a Lei n° 14.065/2020, nos termos do Artigo 1°, inciso I, alínea "b".
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 118,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DF2E75D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 01834

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01834/2020
PROCESSO: N° 3753/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÍCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Peças e Acessórios.
VALOR: R$ 890,25
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:FCDEB113

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N° 01833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01833/2020
PROCESSO: N° 3753/2020
CONTRATADA: BELCAR VEÌCULOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 24, XVII da Lei 8666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.011,40
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B5D21617

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA Nº 027/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020."

PORTARIA Nº 027/2020 DE 26 DE OUTUBRO de 2020."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo n° 3073/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa:"PEDREIRA HVB LTDA", CNPJ: 09.642.280/0001-06, para fornecimento de mercadoria no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, aos 26 (vinte e seis) de outubro de 2020.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Secretario Mun. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D6AF6AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 080/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 080/2020 DE 26 DE OUTUBRO de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;
Considerando a apuração, mediante o processo n° 2790/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"ELCIO ALVES DE OLIVEIRA 81767730187 ", CNPJ: 24.131.312/0001-00 para fornecimento de mercadorias e serviços deste setor no valor de R$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de outubro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:41C554F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 081/2020 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIA Nº 081/2020 DE 26 DE OUTUBRO de 2020

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 2789/2020, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"ELCIO ALVES DE OLIVEIRA 81767730187 ", CNPJ: 24.131.312/0001-00 para fornecimento de mercadorias e serviços deste setor no valor de R$ 2.116,00 (dois mil e cento e dezesseis reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 26 (vinte e seis) de outubro de 2020.

ELI CRISPIM DE FREITAS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:A0AB61BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
EXTRATO DO EDITAL 04 – DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.

CONCURSO PÚBLICO N. 01/20

EXTRATO DO EDITAL 04 – DIVULGA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP torna público o ***EDITAL 04 que divulga a relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferido.*** O Edital completo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.camposbelos.go.gov.br.

Campos Belos, aos 26/10/20.

GEISA CORDEIRO DA SILVA
Presidente da CECP.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F8F3EFC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 76, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a SUSPENSÃO DE EFEITOS DE FOLHA DE PONTO E A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica:

CONSIDERANDO a nomeação do Servidor **WERMERSON BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 016.648.221-86, por meio do Decreto nº 191, de 15 de agosto de 2019, para o exercício de cargo comissionado na função de Chefe de Divisão da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO que o referido servidor faltou no serviço durante 28 dias do mês de setembro e mais 26 dias do mês de outubro;

CONSIDERANDO que o referido servidor compareceu somente no dia 26 de outubro do corrente ano, para apenas assinar simultaneamente a folha de ponto do dia 01 ao 26 e provocar o setor financeiro a realizar o pagamento do salário sem a efetiva prestação de serviços públicos;

CONSIDERANDO que o ato do servidor necessita ser apurado e verificada a existência ou não de ilegalidade, tendo em vista que foi testemunhado por outros colegas e poderá causar dano ao erário com o pagamento de salário a quem não presto os serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a SUSPENSÃO imediata dos efeitos da folha de pagamento do mês de outubro, relativo aos dias de 01 a 26, para o pagamento de remuneração ao Servidor **WERMERSON BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 016.648.221-86, nomeado por meio do Decreto nº 191, de 15 de agosto de 2019, para o exercício de cargo comissionado na função de Chefe de Divisão da Secretaria de Saúde, devendo ser anotado no setor de Recurso Humanos como período de faltas.

Art. 2º - Fica determinado a abertura em caráter de urgência, considerando a finalização do exercício do mandato, de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** com o fim de apurar a suposta ilegalidade, inclusive sobre a ocorrência ou não da justa causa para a demissão, nomeando-se para compor a comissão os seguintes detetores dos cargos: Diretora de Recursos Humanos, Secretária de Saúde, Secretária de Finanças e Secretária de Controle Interno.

Art. 3º - Fica determinado que a apresentação do Servidor para o trabalho deverá ocorrer no ato de entrada e saída na Secretaria de Administração, por meio da anotação e assinatura na presença de um dos servidores do setor.

Art. 4º - Fica determinado o envio de Ofício ao Delegado da Policia Civil para dar conhecimento dos fatos e proceder conforme a legislação penal, com o fim de, caso seja do seu entendimento, seja aberto o procedimento penal cabível.

Art. 5º - Fica determinado a notificação do servidor **WERMERSON BARBOSA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 016.648.221-86, nomeado por meio do Decreto nº 191, de 15 de agosto de 2019, para o exercício de cargo comissionado na função de Chefe de Divisão da Secretaria de Saúde, para apresentar, em **TRÊS DIAS**, no protocolo da Secretária de Administração, a sua defesa sobre os fatos narrados no presente Decreto e para a instrução do procedimento administrativo, servindo o presente já como notificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludymilla Gomes da Cunha
Código Identificador:D5CB4209

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANDIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANDIRA
TERMO DE REVOGAÇÃO

O **Município de Goiandira** - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que alicitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **Nº 021/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, foi REVOGADA, de acordo com Parecer da CPL, Procuradoria e termo de revogação do Gestor Municipal devidamente publicadono Site Oficial do Município www.goiandira.go.gov.br. Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail licitacao@goiandira.go.gov.br .

Goiandira, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
ODALCIDES DE SANTANA
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Silva
Código Identificador:DEDD332C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2020

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR PARA BANCA AVALIADORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25,

c/c inciso II do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de **contratação de profissional da área educacional para aplicação/avaliação de provas práticas profissionais do Concurso de Serranópolis que ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020.**

CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso II do Artigo 25, c/c Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO, que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, II, e 13, II, da aludida Lei e o entendimento do autor Hely Lopes Meirelles (2009) temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a contratação de serviços técnicos, nos quais se incluem como tais a contratação de profissional para pareceres, perícias e avaliações em geral;

CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em pareceres, perícias e avaliações em geral*, e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO que a aplicação das Provas Práticas do Concurso de Serranópolis – GO ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020, durante o período letivo e com as aulas normais dentro do calendário acadêmico do UniCerrado, o que inviabilizaria a participação dos professores de carreira no evento, além do que, nos quadros da FESG, alguns títulos *Stricto Sensu* exigidos para a participação nas bancas didáticas ainda são escassos. Além do que a adesão ao convite para participar da banca avaliadora é livre ao servidor, não podendo a FESG exigir a participação de alguém.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para **contratação de profissional da área educacional para aplicação de provas práticas do Concurso de Serranópolis que ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020**.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado a contratação abaixo:

CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA, brasileiro, pessoa Física, Mestre em Formação de Educadores, inscrito no CPF: 883.115.111-87 e RG: 3406337/ 2ª via SSP/RS, residente e domiciliado a Rua R-1, qd. 05, apto 293, bloco 2, residencial Canaã – Rio Verde-GO.

Data: 03 a 07 de novembro de 2020

Valor: R$530,00 (quinhentos e trinta reais) totalizando R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser pago após a realização dos serviços.

MARIA APARECIDA CONTI, brasileira, pessoa Física, Doutora em linguística aplicada, inscrita no CPF: 095.072.139-53 e RG: 5468594/ 2ª via SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Tapajós, nº 316 – Centro – Goiatuba-GO.

Data: 03 a 07 de novembro de 2020

Valor: R$530,00 (quinhentos e trinta reais) totalizando R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser pago após a realização dos serviços.

EVANDRO SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, pessoa Física, doutor em Estudos da Criança, inscrito no CPF: 714.853.331-72 e RG: 15689832/ 2ª via SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Honorato de Sousa, s/n, cs. 04, qd. 017, lt. 05 – São João – Mineiros-GO.

Data: 03 a 07 de novembro de 2020

Valor: R$530,00 (quinhentos e trinta reais) totalizando R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser pago após a realização dos serviços.

ELENO MARQUES DE ARAUJO brasileiro, pessoa Física, doutor em Ciências da Religião, inscrito no CPF: 470.839.211-72 e RG: 2584675/ 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Rio Claro, s/n, qd. 12, lt. 15, residencial Santa Maria, Mineiros-GO.

Data: 03 a 07 de novembro de 2020

Valor: R$530,00 (quinhentos e trinta reais) totalizando R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser pago após a realização dos serviços.

PERICLES ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, pessoa Física, Mestre em Educação, inscrito no CPF: 029.077.631-09 e RG: 5037011/ 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Cristal, qd. 19, lt. 18, Conjunto Ouro Branco – Santa Helena de Goiás – GO.

Data: 03 a 07 de novembro de 2020

Valor: R$530,00 (quinhentos e trinta reais) totalizando R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser pago após a realização dos serviços.

ZILDA GONCALVES DE CARVALHO, brasileiro, pessoa Física, doutora em Educação, inscrito no CPF: 431.762.161-49 e RG: 1006859/ 2ª via SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Dona Maricota, nº 455, Jardim Neves – Rio Verde – GO.

Data: 03 a 07 de novembro de 2020

Valor: R$530,00 (quinhentos e trinta reais) totalizando R$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), que deverá ser pago após a realização dos serviços.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Presidência da FESG, Goiatuba-GO, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F33A8EF3

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de profissional da área educacional para aplicação/realização de provas práticas

profissionais do Concurso de Serranópolis que ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).
INICIO: 23 de outubro de 2020
TÉRMINO: 23 de novembro de 2020
PAGAMENTO: Pela prestação de serviço acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia global de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, de acordo com o departamento financeiro da FESG, mediante depósito em conta.

Goiatuba - GO, 23 de outubro de 2020.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Gilmar Vieira de Rezende

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:8628E243

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: MARIA APARECIDA CONTI
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de profissional da área educacional para aplicação/realização de provas práticas profissionais do Concurso de Serranópolis que ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).
INICIO: 23 de outubro de 2020
TÉRMINO: 23 de novembro de 2020
PAGAMENTO: Pela prestação de serviço acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia global de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, de acordo com o departamento financeiro da FESG, mediante depósito em conta.

Goiatuba - GO, 23 de outubro de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C3EDA2F1

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: EVANDRO SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de profissional da área educacional para aplicação/realização de provas práticas profissionais do Concurso de Serranópolis que ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).
INICIO: 23 de outubro de 2020
TÉRMINO: 23 de novembro de 2020
PAGAMENTO: Pela prestação de serviço acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia global de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, de acordo com o departamento financeiro da FESG, mediante depósito em conta.

Goiatuba - GO, 23 de outubro de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:62D4A5FA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: ELENO MARQUES DE ARAUJO
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de profissional da área educacional para aplicação/realização de provas práticas profissionais do Concurso de Serranópolis que ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).
INICIO: 23 de outubro de 2020
TÉRMINO: 23 de novembro de 2020
PAGAMENTO: Pela prestação de serviço acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia global de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, de acordo com o departamento financeiro da FESG, mediante depósito em conta.

Goiatuba - GO, 23 de outubro de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B226AC78

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADO: PÉRICLES ANTÔNIO DE SOUZA NASCIMENTO
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de profissional da área educacional para aplicação/realização de provas práticas profissionais do Concurso de Serranópolis que ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).
INICIO: 23 de outubro de 2020
TÉRMINO: 23 de novembro de 2020
PAGAMENTO: Pela prestação de serviço acima, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a quantia global de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, de acordo com o departamento financeiro da FESG, mediante depósito em conta.

Goiatuba - GO, 23 de outubro de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DC89CEEA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: ZILDA GONCALVES DE CARVALHO
OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de profissional da área educacional para aplicação/realização de provas práticas

profissionais do Concurso de Serranópolis que ocorrerão no período de 03 a 07 de novembro de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais).
INICIO: 23 de outubro de 2020
TÉRMINO: 23 de novembro de 2020
PAGAMENTO: Pela prestação de serviço acima, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a quantia global de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais). O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, de acordo com o departamento financeiro da FESG, mediante depósito em conta.

Goiatuba - GO, 23 de outubro de 2020.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0BBFA589

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 046/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: MINHA BIBLIOTECA LTDA
OBJETO: O presente aditivo prorroga o prazo de vigência cláusula décima terceira do contrato primitivo para a **Contratação de assinatura de biblioteca virtual para atender a biblioteca da instituição, com acesso a mais de sete mil títulos de livros disponível em plataforma online, visando atender as necessidades dos discentes da FESG/UNICERRADO** por mais 12 (doze) meses, para o período **25 de outubro de 2020 a 25 de outubro de 2021,** nos termo do art. 57, I da lei nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses
Início: 25/10/2020
Término: 25/10/2021
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será **R$69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais),** onde serão pagos mensalmente o valor de **R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais),** sendo R$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) por aluno, reajustados pelo índice do IGP-M, conforme previsão do contrato primitivo e negociado com a contratada, com disponibilidade de acesso para 2.500 (dois mil e quinhentos) alunos. Conforme quadro abaixo:

QTDE DE ALUNOS	VALOR POR ALUNO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2.500	R$ 2,32	R$ 5.800,00	R$ 69.600,00

Goiatuba - GO, 25 de outubro de 2020.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:33875ADD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 594/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de material de acondicionamento e embalagem destinados à manutenção do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de diversas unidades de PALLET DE PLÁSTICO para atender as necessidades do departamento farmacêutico do Hospital Municipal de Goiatuba.
Considerando que a aquisição dos produtos se faz necessária para armazenar os medicamentos e demais materiais como soros, equipo, águas destiladas, luvas e seringas, para que estejam dentro do padrão exigido pela ANVISA, os quais devem estar em locais que não absorvem umidade e mantém a estabilidade dos medicamentos a fim de preservar as características físico-química dos produtos.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **A F DE OLIVEIRA – LOJA DAS CADEIRAS,** CNPJ: 24.183.993/0001-12, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais), para atender as necessidades do ***Hospital Municipal***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:7ABB9B93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 598/2020

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de equipamentos para transferência de dados tipo SWITCH 10/100 8 PORTAS para manutenção do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de equipamentos de transferência de dados tipo SWITCH 10/100 8 PORTAS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme processo nº 2020023097.
Considerando que a aquisição do material acima mencionado é uma necessidade ¨urgente, uma vez que na aquisição dos relógios de pontos, se viu a necessidade de adquirir o equipamento citado.
A frequência dos funcionários da Secretaria de Saúde eram feitos de maneira manual, uma vez que ficando sob responsabilidade dos coordenadores das diversas unidades.
Considerando também que além de desgaste da tarefa repetitiva e seu ônus para a administração, que acaba tendo de destacar servidores exclusivamente para execução dessas atividades, ainda corremos risco de ocorrerem falhas nesse controle mensal.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Gavola Net Informática- Souza Araújo & Melo Eireli- ME CNPJ: 07.684.449/0001-65** vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), para aquisição de equipamentos de transferência de dados tipo SWITCH 10/100 8 PORTAS para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

OBRAS, INSTAL. EQUIP. VEICULO P/ SAUDE

04.0401.10.122.0052.1126-449052

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de Outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:E6122847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 442/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANTONIO MENDES PRUDENTE

OBJETO: O CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO CARDIOLOGISTA, para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), estimando-se mensalmente a execução de produtividade de ambulatório, produtividade AIH e mais laudo de eletro no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Início: 22/10/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a comprovação da produção na planilha enviada pelo Hospital Municipal de Saúde.

Goiatuba, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B0D36372

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 440/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: PRISCILA BARROS DIAS

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.459/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS)

Início: 23/10/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 23 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:07170716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO N° 443/2020

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FERNANDA PRUDENTE GUIMARÃES

OBJETO: O contratado deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **NUTRICIONISTA** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), definidos pelo Decreto Municipal nº 14.459/2020.

.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Início: 23/10/2020
Término: 31/12/2020

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Folha de Ponto, e/ou Frequência.

Goiatuba, Estado de Goiás, 23 de Outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:9F188227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599/2020

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 599/2020

> "Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de teste sorológico para Covid-19 destinados à manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a contratação de empresa para aquisição de

TESTE DE SOROLOGIA ELISA PARA SARS-CoV-2 para suprir as necessidades do **Centro de Atendimento à Covid-19** e também para atender a demanda do **Departamento de Análises Clínicas do Hospital Municipal**.
Considerando que a aquisição do material atenderá os indivíduos que recorrerem ao Centro para a realização de exame Sorológico e juntamente a coleta do seu sangue, o qual será testado clinicamente pelos funcionários do laboratório municipal.
Considerando ainda que a aquisição é uma **necessidade urgente**, devido ao estado de emergência que o Município se encontra conforme Decreto nº 14.374, de 16 de março de 2020, e que tal aquisição é imprescindível para os trabalhos da Unidade.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ: 00.137.950/0001-62, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) para aquisição de material laboratorial, para atender as necessidades do ***Fundo Municipal de Saúde***, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2020:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de outubro de 2020.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Emile Silva Ferreira
Código Identificador:D4ADD5DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº 006 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Resolução nº 005, de 21 de setembro de 2020, sobre o calendário Escolar para o Regime Especial de Aulas Não Presenciais.

O **Conselho Municipal de Educação de Hidrolândia - Goiás**, no exercício da competência que lhe confere a lei Municipal nº 706/2020 de 14 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Resolução nº 005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º Para integralização, conforme consulta, participação e preferência dos docentes desta rede Municipal de ensino, o professor deve proporcionar o atendimento de 5 horas diárias, contempladas em videoaulas previamente gravadas ou plataformas on-line quando possíveis, atendimento para dúvidas, propostas de atividades e devolutivas de correção aos alunos."

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HIDROLÂNDIA-GO, ao 1º dia do mês de outubro de 2020.

NARA CAROLINE FERNANDES
Presidente

AMANDA GOULART BARBOSA
Vice- Presidente

ANDRESSA KARINE FERNANDES
Secretária

ANA PAULA ESTEVES DE MATOS ALVES

CARMEM LÚCIA PEREIRA SOARES

CÍNTIA SANTANA REIS CAMILO

EMIROMAR R. PIRES DE PRADO

ESTERAMAR DE FÁTIMA ALMEIDA

JULIANA FERNANDES SANTANA

KÁRITA BEZERRA DA SILVA

LUCRÉCIA GUIMARÃES SILVA

ROSENEIDE PIRES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:2F3C064E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Ajuste: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 026/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri – GO, CNPJ n° 07.777.639/0001-27.

Contratado: JACIARA FRANCISCA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 033.723.281-40 e RG nº 5.491.914 SPTC/GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Av. Minas Gerais, s/n°, Vila Peixoto.

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Credenciamento, a contratação de pessoa física, especializada em prestação de serviços complementares de assistência à saúde, para a prestação de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem** conforme especificado no Credenciamento nº 001/2019 e anexos, relação de serviços, valores por procedimento e estimativa (Termo de Referência, Anexo I), que de agora em diante integram também este pacto contratual, independentes de sua transcrição.

Dotação Orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL	F. RECURSOS	ORIGEM	FICHA	CD./DESCRIÇÃO
1301	10.301.1004.2338 Manutenção do SAMU	102 | 114	ORDINÁRIO | ESPECÍFICO	20200695 | 20200696	339036 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA

Valor do empenho/aditivo: R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Amparo legal: Art. 65, § 1º e Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2.020.

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Helcio Roque
Código Identificador:2DF3496F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4110/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 3005/2020
Contrato Nº: 4110/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação
Espécie: Prestação de Serviço
Contratante: Município de Montes Claros de Goiás
Contratados: MORAES E CARVALHO CONSTRUTORA EIRELI-ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na execução da segunda etapa de restauração, reforma e adpatação da Praça Joaquim Ernesto Sobrinho, com a ampliação do "Coreto".

Valor total: R$ 93.862,71 (Noventa e Três Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta e um centavos).

Vigência: de 01/10/2020 a 31/12/2020
Data da Assinatura: 01/10/2020

Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cicero Alves
Pelos Contratados: Everton Moraes de Carvalho

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 01 de Outubro de 2020

LUCAS SIQUEIRA TAVARES
Secretario de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:29C18D42

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL 0305/2020 ORIUNDO DA TP Nº 02/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL 0305/2020 ORIUNDO DA TP Nº 02/2020
PROCESSO: 3087/2020, CONTRATANTE: Município de Montes Claros de Goiás, CONTRATADA: JOÃO PAULO DOS SANTOS GONÇALVES - EIRELI, CNPJ nº 21.941.340/0001-97, Termo Aditivo n°: 4010/2020 - valor de R$ 78.690,22 e vigência de 21/10/2020 a 31/12/2020, com objeto: Aditivação ao objeto de execução da obra do termo contratual n° 0305/2020.

Montes Claros de Goiás, 21 de outubro de 2020.

ANTÔNIO CÍCERO ALVES
Prefeito.

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:0950E63B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 242/2020

MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre alteração do feriando em Comemoração ao dia do Servidor Público e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o feriando em comemoração ao dia do servidor público do dia 28 (vinte e oito) de outubro para o dia 30 (trinta) de outubro de 2020 (dois mil e vinte) no âmbito do município de Montividiu do Norte – Goiás.

Art. 2º. Fica determinado que os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Limpeza Pública Municipal, funcionarão da seguinte forma:

Saúde funcionará no dia 30 de outubro apenas emergência e urgência.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 (26/10/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:16733EE1

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 241/2020

MONTIVIDIU DO NORTE/GO, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a liberação da pratica esportiva no município de Montividiu do Norte e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as informações de casos de COVID – 19 no município e o controle da pandemia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a pratica esportiva no âmbito do município de Montividiu do Norte com a finalidade de treinamento entre os munícipes a partir do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2020.

Art. 2º. Fica proibida a realização de amistoso ou campeonatos municipais envolvendo atletas do município ou de outros municípios.

Art. 3º. A utilização de mascara caseira é indispensável de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde ao sair de casa. Fica proibida a circulação sem a utilização de mascara no âmbito do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2020 (26/10/2020).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C63C3170

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 239/2020

DECRETO Nº 239/2020

Montividiu do Norte, 14 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre revogação da Licença para Tratar de Atividade Política e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a licença para Tratar de Atividade Politica, solicitada pela servidora pública a Srª **SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Professora, na Secretaria Municipal de Educação do município de Montividiu do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seis efeitos legais a partir do dia 16 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montividiu do Norte, aos 14 dias de outubro de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:C83CF5EF

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO Nº 240/2020

Montividiu do Norte, 22 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre a exoneração de carga efetivo e dá outras providencias"

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada a servidora pública Sr.ª **ANGELITA DA COSTA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento apresentado.
Art 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, aos 21 dias do mês de outubro de 2020.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:751B4F11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO (menor preço global, sob o regime de empreitada global) Nº 6/2020. CONTRATO DE Nº 021/2020. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS. CONTRATADAS: CONSTRUTORA FERREIRA PESSOA LTDA CPNJ 13.294.597/0001-76. OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva, sem cobertura, na área da escola São Francisco de Assis, localizada na Av. Tupiniquins, Quadra 13, Seotr Bela Vista, Nerópolis – Go, Repasse SEDUC, processo nº 202000006010543. VALOR GLOBAL: R$ 93.551,64 (noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos). Data da assinatura do contrato: 23/10/2020.

Nerópolis 26/10/2020.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Eduardo Pereira da Silva Andrade
Código Identificador:002EB3C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2598/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 439,80 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:F103B89B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2582/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 47,90 (QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 De Outubro De 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:07EE02E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2587/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 372,74 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:473A9E1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2586/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 521,48 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:EB40EB88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2585/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 99,45(NOVENTA E NOVE REAIS E E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:42C06F21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2204/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS NEROPOLIS LTDA-ME.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 722,30 (SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:13E9A35D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2593/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 923,42(NOVECENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:6FB281BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2594/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 1.644,51 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:D676406F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2595/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.957,80 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:F3E1A649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2596/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 2.679,30 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:3758E219

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇAO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2597/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 361,19 (TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Fabiano Silva Batista
Código Identificador:F710F70C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8534/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1978-A/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE MEDICAMENTO PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: JAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$1.265,37 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
26 de Outubro de 2020

Publicado por:
Karen Cristina Azevedo Maseda
Código Identificador:067ECAC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2606/2020
OBJETO: DOAÇÃO DE EXAME PARA PESSOA CARENTE.
CONTRATADO: CLINICA CARLOS CHAGAS LTDA.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
26 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Maria Eduarda Quirino Campos Ramos
Código Identificador:660CF5B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 146/2020 FMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO **Nº 146/2020**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3465/2020 E PREGÃO PRESENCIAL N. 062/2020**, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS , E DE OUTRO LADO A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **MARIA VIEIRA DA LUZ 58892982168 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE OBJETO E, CONSEQUENTE, ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO FMS N. 146/2020, FIRMADO AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), REFERENTE A UM PERCENTUAL DE 24,97089639%, CONFORME C.I. SMS N. 1233/2020 E PARECER JURÍDICO N. 999/2020. O ACRÉSCIMO POSSUI POR JUSTIFICATIVA O FATO DE QUE O INICIALMENTE PREVISTO APÓS SUA INSTALAÇÃO FORAM NOTADAS DEFICIÊNCIAS TÉCNICAS QUE PRECISARAM SER SANADAS. DESTARTE, A TABELA DA CLÁUSULA PRIMEIRA E A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO, QUE CUIDAM, RESPECTIVAMENTE, “DO OBJETO DO CONTRATO” E “DO VALOR DO CONTRATO”, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS E BENS MATERIAIS, DESTINADOS PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NO QUE SE REFERE AO COVID-19. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 107.350,00 (CENTO E SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**, SENDO **R$ 85.900,00 (OITENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)**

DO/REFERENTE AO CONTRATO ORIGINÁRIO E R$ 21.450,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) ADVINDO DO 1° TERMO ADITIVO**, (**PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 24,97089639%) CUJO PAGAMENTO SE DARÁ EM 04 PARCELAS DE R$ 26.837,50 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **MARIA VIEIRA DA LUZ 58892982168 – ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BFEE98D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°159/2020 EXONERA O SERVIDOR PUBLICO JUNIO PEREIRA DE SOUZA

DECRETO N°159/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERAR**, a pedido a partir desta data o servidor ***JUNIO PEREIRA DE SOUZA,*** do cargo comissionado de ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 26(vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:4AF62C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°160/2020 EXONERA SERVIDORA LISLANA RIBEIRO DE SOUZA

DECRETO N°160/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Exonera servidora ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERAR**, a pedido a partir desta data a servidora ***LISLANA RIBEIRO DE SOUZA,*** do cargo comissionado de ENCARREGADO DE SERVIÇO SOCIAL.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 26(vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:A9AD7117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°161/2020 EXONERA SERVIDOR FRANCISCO MARCELO DA SILVA

DECRETO N°161/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. l° **- EXONERAR**, a pedido a partir desta data o servidor ***FRANCISCO MARCELO DA SILVA,*** do cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 26(vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:7DAB97E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2020.**
CONTRATADO: DAYANY MAYARA RODRIGUES FERNANDES, pessoa física, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 050.894.361-26.
Estabelecida à RUA BENEDITO JOSÉ DE SOUZA, SETOR RODOVIÁRIO, Nº 412, SANTA ROSA DE GOIÁS GO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDECOMO FISIOTERAPEUTA DO NASF- NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NO CENTRO DE FISIOTERAPIA E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIÁS.
VALOR: R$ 5.400,00(Cinco mil e quatrocentos reais).

Petrolina de Goiás, 06 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2020.

JERÔNIMO DE AQUINO FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sonia Maria de Oliveira
Código Identificador:AF2EFF77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE CONTRATO/DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2020

Processo N.130/2020; Contrato por dispensa de Licitação N. 422/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE - CNPJ 01.743.335/0001-62, Contratada: DI MAGAZINE EIRELI - ME CNPJ 33.320.334/0001-00; Objeto: Aquisição de material permanente para arquivar documentos do Fundo Próprio de Previdência Social deste Município – 03(três) arquivos de pastas suspensas com 04(quatro) gavetas e 01(um) armário de aço, conforme solicitação da Srª Gestora do Fundo Próprio de Previdência Social deste Município, Vilma Alves Venâncio; **VIGÊNCIA: 26/10/2020 à 31/12/2020; VALOR: R$ 3.155,00 (três mil cento e cinquenta e cinco reais);** Signatários: **WILTON BARBOSA DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, DI MAGAZINE EIRELI – ME – CARLOS PEREIRA DE SOUZA FILHO.** Data de Assinatura 26/10/2020.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:ACEB3711

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 445, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

DECRETO Nº 445, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

> "Suspende os efeitos legais do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 396, de 29 de maio de 2020, que regulamentou a Lei nº 1.356, de 27 de maio de 2020, em virtude do Agravo de Instrumento nº 5460041-53.2020.8.09.0000, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em Agravo de Instrumento nº 5460041-53.2020.8.09.0000, tendo como agravante a instituição financeira Itaú Unibanco S/A, determinou a suspensão dos efeitos legais da Lei nº 1.356, de 27 de maio de 2020, com a consequente obrigação de voltar a descontar dos servidores públicos do município, os valores de empréstimos consignados a favor dos mesmos.
D E C R E T A
Art. 1º Fica suspenso, nos termos do Agravo de Instrumento nº 5460041-53.2020.8.09.0000, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, a vigência do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 396, de 29 de maio de 2020, que regulamentou a Lei nº 1.356, de 27 de maio de 2020.
Art. 2º Determino ao Departamento Municipal de Pessoal, que proceda de imediato o desconto das parcelas de empréstimos consignados realizados pelos servidores públicos locais, junto às instituições financeiras que mantém tais contratos com os mesmos, com ciência à Assessoria Jurídica e de consequência ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:D6A45320

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

> "Dispõe sobre transferência do feriado que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como o que consta do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 do mesmo mês e ano o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 9 dias do mês de outubro de 2020.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:AD3134A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI 599-2020

Lei nº 599/2020 Santa Fé de Goiás, 26 de Outubro de 2020.

> "D*ispõe sobre as Alterações do inciso I e II do art. 5º da Lei n 550/17 no Plano Plurianual para 2021 a 2021e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, APROVOU e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui a Alteração no Plano Plurianual para os exercícios de **2021**, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos que acompanham esta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de quarenta e cinco dias, ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada ação.

Art. 3º As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art. 4º A alteração de valores de programas constantes desta Lei ou a exclusão e inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 26de Outubro de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:1565D08F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
LEI 600-2020

LEI Nº 600/2020 Santa Fé de Goiás, 26 DE Outubro DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

A Câmara de SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de GOIÁS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2021, no valor global de R$ 29.000.000,00 *(VINTE E NOVE MILHÕES REAL)*, envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

I - Orçamento Fiscal;

II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo ás normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

Art. 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R$ 29.000.000,00 (*VINTE E NOVE MILHÕES REAL).*

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECEITA DO TESOURO 21.417.500,00
1 - RECEITAS CORRENTES 19.854.500,00

1.1 - Receita Tributária 1.340.000,00
1.2 - Receita de Contribuições 0,00
1.3 - Receita Patrimonial 15.000,00
1.4 - Receita Agropecuária 7.000,00
1.5 - Receita Industrial 5.000,00
1.6 - Receita de Serviços 300.000,00
1.7 - Transferências Correntes 18.166.500,00
1.9 - Outras Receitas Correntes 21.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 1.563.000,00

2.1 - Operações de Crédito 270.000,00
2.2 - Alienações de Bens 120.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos 250.000,00
2.4 - Transferências de Capital 923.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital 0,00

II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.290.000,00

III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 8.292.500,00

IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB (3.000.000,00)

RECEITAS TOTAL 29.000.000,00

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R$ 29.000.000,00 *(VINTE E NOVE MILHÕES REAL)*, assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R$ 26.710.000,00 (*VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E DEZ MIL REAL);*

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 2.290.000,00 (*DOIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA MIL REAL) ;*

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

I - RECURSOS DO TESOURO 18.309.500,00
1 - DESPESAS CORRENTES 13.753.500,00
2 - DESPESAS DE CAPITAL 4.167.000,00
3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 389.000,00

II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

2.290.000,00
06 - SANTA FE DE GOIAS - FUNPREV 2.290.000,00

III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS 8.400.500,00
03 - SANTA FÉ DE GOIÁS - FUNDEB 3.000.000,00
05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL 700.000,00
04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 4.592.500,00
09 - FMHIS - FUNDO MUN HAB E INTE SOCIAL 10.000,00
08 - FMCA/FMDCA/FMIJ/FMIA 98.000,00

DESPESA TOTAL 29.000.000,00

IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.02 - CÂMARA MUNICIPAL 1.600.000,00
02.01 - GABINETE DA PREFEITA 739.000,00
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2.040.500,00
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS 684.000,00
05.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 4.500.000,00
06.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER 400.000,00
07.01 - SECRETARIA DE OBRAS, E SERVIÇOS URBANOS 3.513.000,00
08.01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE 930.000,00
09.01 - SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE 799.000,00
10.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.700.000,00
11.01 - SECRETARIA DE TURISMO 59.000,00
12.08 - FUNDO MUN.CRIANÇA E ADOLESCE - FMCA/FMDCA/FMIA 98.000,00
13.03 - FUNDEB 3.000.000,00
14.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.592.500,00
15.05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 700.000,00
16.06 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 2.290.000,00
18.09 - FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.E INTERESSE 10.000,00
19.01 - JUDICIÁRIO 927.000,00

20.01 - SECRETARIA DE COMERCIO E SERVIÇOS 8.000,00
21.01 - SECRETARIA DE SAÚDE 21.000,00
99.01 - RESERVA DE CONTIGENCIA 389.000,00

TOTAL DAS UNIDADES 29.000.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 80% (*OITENTA POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita ate o limite de **25**% (***vinte e cinco por cento***) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2021.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extraorçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de SANTA FÉ DE GOIÁS, aos 26 de OUTUBRO de 2020.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:2E1B1EF0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 243/20

DECRETO Nº 243/20. DE, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Promove professor municipal que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da LOM, c/c o que lhe confere a Lei Municipal nº 556/91 de 27/12/1991 (Estatuto do Magistério), e,

CONSIDERANDO:

I – O pedido constante do processo administrativo nº 2.020.006.695.

II – O preenchimento dos requisitos legais constantes dos Artigos 11 e 12 e seus parágrafos c/c o Art. 208 e seus incisos, da supracitada lei, modificado pela Lei Municipal nº 977/02 de 18/01/2002, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica promovida por habilitação, a professora **MARIA MARCILENE DA SILVEIRA**, do nível P-III, para o nível P-IV, a partir do mês de Julho/2020.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:787F6C1F

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 829/2020

DECRETO "P" Nº 829/2020 DE, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

"Retifica a redação do Decreto "P" nº 810/2020 que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 1º do Decreto "P" nº 810/2020, de 08 de outubro de 2020, da seguinte forma:

Onde se lê: "(...), **a partir de 25 de setembro de 2020**".

Leia-se: "(...), **a partir de 01 de outubro de 2020**".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:ED7A2C57

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO "P" Nº 830/2020

DECRETO "P" Nº 830/2020 DE, 26 DE OUTUBRO DE 2020.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DEGOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 042 de 13 de Março de 2020, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. MARCIO MONTEIRO DE PAULA,** para o exercício do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I – AA-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Regional, a partir do dia 23 de outubro de 2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2020.

JÂNIO CARLOS ALVES FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AA405560

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 784/20

PORTARIA Nº 784/20. DE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.039.640, por este ato,

R E S O L V E :

I - Conceder à servidora **LUANA MENDES DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de **PROFESSOR P-III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14.10.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:E7589EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 783/20

PORTARIA Nº 783/20. DE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

"Concede Licença Gestante à servidora que menciona e dá outras providências."

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido constante do processo nº 2.020.039.785, por este ato,

R E S O L V E :
I - Conceder à servidora **MARIA PAULA CARDOSO DE ARAUJO,** cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, AA-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, uma licença gestante, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07.10.2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TRINDADE-GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2020.

JUAN CARLOS ALVES FREIRE
Sec. Mun. de Educação e Cultura

FERNANDO FERNANDES MARINHO
Sec. Mun. de Gestão e Planejamento

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:F36DD9B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA
CONTRATADA: ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME
CNPJ/MF SOB O Nº 18.907.660/0001-16
OBJETO: Aquisição de kits alimentícios destinados a manutenção da Merenda Escolar, referente ao **CONVITE nº 007/2020,** nas quantidades especificadas, conforme Termo de Referência.

ELVISLEI RITIELHI DE SOUZA ALVES EIRELI ME						
ITEM	**OBJETO**	**UND. DE MEDIDA**	**QTD.**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Arroz 2 kg agulhinha tipo 1	Un	3.300	PEQUI	9,70	32.010,00
2	Feijão 1 kg carioca tipo 1	Un	3.300	DOURADINHO	5,86	19.338,00
3	Macarrão 500g picado (parafuso)	Un	3.300	SAFRA	1,49	4.917,00
4	Extrato de tomate concentrado sache 340g	Un	3.300	FIGINI	1,29	4.257,00
5	Óleo de soja 1 lt	Un	3.300	SOYA	6,10	20.130,00
					24,44	**80.652,00**

3300 kits alimentícios no valor no valor unitário de R$ 24,44 (vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
Início: 23 de outubro de 2020 - Término: 31 de dezembro de 2020
PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor total de R$ 80.652,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), com prazo previsto de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da entrega da mercadoria conforme especificações.

Goiatuba - Goiás, 23 de outubro de 2020.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:9E5A21AE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 009/2020 – REF. PREGÃO N° 012/2020

Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos e ares condicionados, destinados a Manutenção de várias secretarias deste município, bem como a Prefeitura Municipal de Goiatuba/GO e o Fundo Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência.
Processo: 2020015401.

Entrega dos itens não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da ordem de fornecimento. **Validade: 12(doze) meses.**

Na data **08/10/2020**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço Rua São Francisco, **Nº** 570, Centro**,** o Pregoeiro nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a classificação das propostas apresentadas no Edital de Licitação n:º **012/2020** modalidade: **REGISTRO DE PREÇO (MENOR PREÇO**), vista ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do resultado o julgamento da proposta de preços, publicada no Placar da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA** e Homologado pelo Diretor Presidente . Do processo acima referenciado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.OBJETO: **A FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E ARES CONDICIONADOS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que passa a fazer parte desta tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas, cuja proposta foi classificada em primeiro e declarada vencedora no certame acima numerado como segue:

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

BRASILL INFORMATICA E PRODUTOS LTDA - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.618.435/0001-92, estabelecida no endereço Rua da Pátria nº 239 QD. 73; LT. 18 - Santa Genoveva, neste ato representada por AMILTON MORAIS SILVA, portador da CI nº e CPF nº **474.619.344-49** , residente no município de INHUMAS – GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/Lote	Nome Item		Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
25	25	26403 - DESKTOP COMPLETO 13 - GABINETE		30	UN	R$ 3.218,00	R$ 96.540,00
30	30	26458 - FURADEIRA E PARAFUSADEIRA ELÉTRICA - 12 V		1	UN	R$ 479,00	R$ 479,00
		TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 97.019,00

TECNOVALE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 16.812.857/0001-46, estabelecida no endereço Av. Brasil nº 738 - Centro, Ceres – GO, neste ato representado por GUSTAVO ROCHA DA SILVA, portador da CI nº e CPF nº **042.420.151-86,** vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/Lote	Nome Item		Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	26406 - HD SATA - 4 TB		15	UN	R$ 1.150,00	R$ 17.250,00
2	2	26407 - HD SSD - 120 GB		150	UN	R$ 270,00	R$ 40.500,00
24	24	26402 - DESKTOP COMPLETO 13: GABINETE + MONITOR 19,5 +		10	UN	R$ 4.245,00	R$ 42.450,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 100.200,00

CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.814.639/0001-06, estabelecida no endereço Av. César Lattes nº 131 QD. 52; LT. 36 - SALA 12 - Novo Horizonte , na Cidade de Goiânia, GO, neste ato representada por MANNY REZENDE BRANDÃO, portador da CI nº e CPF nº **789.715.511-00** , residente no município de GOIANIA - GO vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/Lote	Nome Item		Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	3	26408 - HD SSD - 480 GB		80	UN	R$ 592,00	R$ 47.360,00
23	23	26394 - NOTEBOOK: CORE 15, 8ª GERAÇÃO, 8 GB DE MEMÓRIA DDR4,		10	UN	R$ 5.273,00	R$ 52.730,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 100.090,00

RCA FERRAGENS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.348.587/0001-43, estabelecida no endereço Avenida Frei Confalloni, Nº 634 - Conjunto Vera Cruz, na cidade de Goiânia-GO, neste ato representada por TÂNIA MARIA NEVES, portadora da CI nº e CPF nº **566.083.061-72** vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/Lote	Nome Item		Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	13	26436 - CABO USB A/B PARA IMPRESSORA		40	UN	R$ 17,40	R$ 696,00
18	18	26444 - KIT LOCALIZADOR DE CABOS ZUMBIDOR COM ESTOJO +		7	UN	R$ 299,00	R$ 2.093,00
19	19	26447 - ORGANIZADOR DE CABO PARA RACK		15	UN	R$ 47,00	R$ 705,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 3.494,00

L 2 INFORMATICA EIRELE - ME inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.274.513/0001-72, estabelecida no endereço av. Presidente Vargas Nº 935 - SALA 3 – Centro- Goiatuba, neste ato representado por LUCAS FERREIRA BORGES, portador da CI nº e CPF nº **015.370.531-08,** vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/Lote	Nome Item		Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	5	26413 - PENDRIVE - 32 GB		20	UN	R$ 56,00	R$ 1.120,00
6	6	26414 - PENDRIVE - 64 GB		10	UN	R$ 87,00	R$ 870,00
7	7	26415 - HD EXTERNO - 1 TB		10	UN	R$ 489,00	R$ 4.890,00
8	8	26416 - HD EXTERNO - 4 TB		10	UN	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
10	10	26425 - FONTE PARA COMPUTADOR 230 WATTS MINI ITX		60	UN	R$ 941,00	R$ 56.460,00
11	11	26431 - GRAVADORA EXTERNA USB		4	UN	R$ 149,00	R$ 596,00
12	12	26433 - PASTA TÉRMICA		30	UN	R$ 124,00	R$ 3.720,00
14	14	26438 - GABINETE ATX		40	UN	R$ 200,00	R$ 8.000,00
16	16	26442 - KIT FERRAMENTAS DE REDE		7	UN	R$ 344,00	R$ 2.408,00
17	17	26443 - KIT ESTOJO DE FERRAMENTAS		7	UN	R$ 493,00	R$ 3.451,00

29	29	26429 - ETIQUEDADORA/ROTULADOR		2	UN	R$ 2.420,00	R$ 4.840,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 96.355,00
MOVEIS CARVALHO LTDA - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.243.924/0001-78, estabelecida no endereço Rua Senador Jaime, nº 698 – Campinas, na cidade de Goiânia- GO , neste ato representada por SAMUEL DE ALMEIDA E SILVA, portador da CI nº e CPF nº **012.765.041-52** , residente no município de Goiânia - GO , vencedora dos itens abaixo relacionados:							
Seq	**Item/Lote**	**Nome Item**		**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
21	21	26391 - MONITOR LED HDMI - 19,5		10	UN	R$ 670,00	R$ 6.700,00
28	28	26383 - AR CONDICIONADO - 30000 BTUS (INVERTER)		4	UNIDADE	R$ 5.490,00	R$ 21.960,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 28.660,00
MFC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.364.408/0001-52, estabelecida no endereço Rua Xingu QD. 01 LT. 38 Nº 90 - Vila Aguiar, na cidade de Goiânia -GO , neste ato representada por WESLEY MARTINS DE MIRANDA, portador da CI nº e CPF nº **737.250.801-00**, vencedora dos itens abaixo relacionados:							
Seq	**Item/Lote**	**Nome Item**	**Descrição**	**Qtde**	**Unidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
4	4	26412 - PENDRIVE - 16 GB		10	UN	R$ 46,00	R$ 460,00
9	9	26419 - PLACA DE REDE MINI PCI - 10/100		60	UN	R$ 69,00	R$ 4.140,00
20	20	26456 - PATCH CORD CAT6 GIGALAN 25 CM - CINZA,		400	UN	R$ 42,00	R$ 16.800,00
22	22	26393 - NOTEBOOK: CORE 13, 8ª GERAÇÃO, 4 GB DE MEMÓRIA DDR4,		20	UN	R$ 4.277,00	R$ 85.540,00
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 106.940,00
TOTAL DO CERTAME:							R$ 532.758,00
TOTAL GERAL - R$ 532.758,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)							

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos itens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos itens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em 30, 60, 90 e 120 dias do mês subsequente ao vencido, após o recebimento definitivo.
DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN n° 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o(a) servidor(a): **VINÍCIUS PORTILHO PEREIRA E LAILLA LUIZA MARRA MACHADO**.
Fica eleito o foro da Comarca de Goiatuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Goiatuba, Estado de Goiás 0 8, de outubro de 2020.

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:5A84E2F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 258/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5500/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 258/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:EDINA MOREIRA QUEIROZ EIRELI – EPP,CNPJ sob nº**04.116.121/0001-54.**
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS,segundoProcesso Administrativo nº 5500/2020, CONFORME ABAIXO RELACIONADO:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	03	UN	VASSOURA DE PALHA	-	10,00	30,00
02	03	**UN**	VASSOURA PLAST C/ CABO	VASBRAS	13,00	39,00
03	05	**UN**	RODO DE MADEIRA BASE 60CM	VASBRAS	13,00	65,00
04	05	**UN**	PANO DE CHÃO	VASBRAS	4,80	24,00
05	04	**UN**	SABÃO EM PÓ	ASSIM	6,65	26,60
06	05	**UN**	BALDES	PLASTIL	8,90	44,50
07	05	**UN**	DESINFETANTE	NOSSA CASA	5,72	28,60
08	02	**UN**	ÁGUA SANITÁRIA	SOL	5,30	10,60
09	01	**UN**	SABÃO EM BARRA	ESTRELA	5,30	5,30
10	02	**UN**	SABÃO LÍQUIDO	LIMPOL	1,97	3,94
11	02	**UN**	ESCOVA PARA LIMPEZA	CONDOR	2,51	5,02
12	04	**UN**	LIMPADOR MULTIUSO	VEJA	2,60	10,40
13	05	**UN**	FLANELA TECIDO	VISÃO	4,00	20,00
14	02	**UN**	ESPONJA DE AÇO	BOMBRIL	2,96	5,92
15	01	**UN**	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO	NEVE	5,30	5,30
16	03	**UN**	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA	LUX	1,16	3,48
17	20	**UN**	CERA POLITRIZ	POLITRIZ	4,10	82,00
TOTAL						409,66

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/10/2020
VALOR: R$409,66 (Quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos)

TARCIO DUTRO
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:92FEF78E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 257/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5561/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 257/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 257/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**WENDERSON FELIX RODRIGUES**, CNPJ sob nº37.080.205/0001-34.
OBJETO:AQUISIÇÃO DECERTIFICADO DIGITAL A-3 PF + TOKEN, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Orçamentos e Finanças, conforme Processo Administrativo nº 5561/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	02	UN	CERTIFICADO PF A3 – 3 ANOS + TOKEN	SOLUTI	295,00	590,00
TOTAL GERAL						590,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/10/2020
VALOR: R$590,00 (Quinhentos e noventa reais)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:6974C216

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 256/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5601/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 256/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS-GO, CNPJ sob o nº 01.343.086/0001-18
CONTRATADA:**LEANDRO MANGILE LARA**, CNPJ sob nº34.386.716/0001-90.
OBJETO:AQUISIÇÃO DEBOMBA DE RODA D´ÁGUA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme Processo Administrativo nº 5601/2020, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	MS ULTRA 42	ROCHFER	2.900,00	2.900,00
TOTAL GERAL						2.900,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 23/10/2020

VALOR: R$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)

TARCIO DUTRA
Prefeito Municipal de Serranópolis-GO

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:3293E08C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 259/2020 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5243/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 259/2020
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 259/2020, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA: NEUDES OLIVEIRA DE JESUS/INFORMÁTICA A JATO, CNPJ sob nº07.563.511/0001-60
OBJETO:AQUISIÇÃO DEFREEZER,para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,conformeProcessoAdministrativo nº 5243/2020:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	FREEZER 142 LITROS VERTICAL BRANCO	CONSUL	1.879,90	1.879,90
TOTAL GERAL						1.879,90

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 13/10/2020
VALOR: R$1.879,90 (Um mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa centavos)

ANSELMA MARIA FERREIRA LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:8444E243

